



I RELATÓRIO MENSAL (DEZEMBRO)- 3º ANO

Parque Radical de Deodoro

INSTITUTO
Crescer com META

Contrato Nº 071/2021
Processo Nº 15/000.655/2021
INSTITUTO CRESCER COM META



INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva Diretor Financeiro

Projeto Parque Radical de Deodoro

Equipe de elaboração

Fabiana Mariah
Gerente Administrativo



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1	Aspectos do Equipamento Esportivo	4
2.	INDICADORES E METAS	08
2.1	Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado).....	08
2.2	Tabela de Pontuação do Edital.....	10
2.3	Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas	11
3	DETALHAMENTO POR INDICADOR	12
3.1	Número de Matrículas Ativas	12
3.2	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas	13
3.2.1	Perfil de Inscrições por Gênero	14
3.2.2	Perfil de Inscrições por Faixa Etária	14
3.2.3	Perfil de Inscrições PCD.....	15
3.2.4	Média de novas Inscrições e Evasões.....	15
3.3	Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados	16
3.4	Número de Escolas Municipais Visitantes	17
3.5	Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos.....	18
3.6	Percentual de participação de Voluntários.....	19
4	COMPROVANTES	20
4.1	Eventos Estratégicos	20
4.2	Eventos Operacionais.....	22
4.3	Visita de Escolas	24
4.4	Trabalho Voluntário	25
4.5	Pesquisa de Satisfação	28
5	PARCERIAS	28
6	ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	28
7	CAPACITAÇÕES	28
8	PLANEJAMENTO MENSAL	28
9	ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)	29
10	ANEXOS	29
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 071/2021 firmado junto à Secretaria de Esportes do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Parque Radical de Deodoro, no período de Dezembro de 2023, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do mês e deve conter “Planejamento do mês contemplado, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descritivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

Parque Olímpico de Deodoro – Condição Funcional

Foi segundo maior centro de competições dos Jogos Rio 2016. O complexo esportivo – que foi palco das disputas de 11 esportes Olímpicos e 4 Paralímpicos. Estas instalações serão um legado para a população, graças à criação do Parque Radical, que será a segunda maior área de lazer da cidade, atrás apenas do Aterro.

Após os Jogos Olímpicos a Prefeitura do Rio manteve a gestão do Espaço realizando competições e cedendo para Treinamento e frequência de lazer. Em março de 2021 passaram a ser oferecidas 800 vagas gratuitamente, distribuídas entre musculação, futsal, futebol, alongamento e caminhada assistida, assim como aulas da escolinha de canoagem no local. Uma Parceria com a Guarda Municipal também oferece a população aulas de Lutas. A pista de mountain bike do Parque Radical de Deodoro é uma história a parte. Foi reativada através de uma parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Esportes e a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecierj), e recebe atletas e realiza ações de treinamento.

Em decorrência da execução desta parceria espera-se proporcionar o acesso à atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas de boa qualidade para crianças, adolescentes, em idade escolar, e aos jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, através de práticas esportivas lúdicas orientadas e, valorizando o esporte como meio de inclusão social, contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento integral dos usuários do equipamento.

As atividades esportivas e recreativas a serem desenvolvida através deste plano de trabalho tem como objetivo a mobilização e a participação comunitária promovendo a consciência do próprio corpo, aumentando suas potencialidades e agregando valores de educação, saúde e cidadania, integrando os membros da localidade

Respeita-se nesta proposta de gestão, a vocação do referido Equipamento Esportivo, por integrar a atuação estratégica de políticas públicas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, apresentando-se como Equipamento Socioesportivo Municipal Agregador de Políticas Públicas de Natureza Socioeducacional voltado para a Formação Socioafetiva, Melhora na Qualidade de Vida, Promoção de Saúde, Incentivo de Talentos e Ampliação do Universo Cultural dos Usuários.

A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação do equipamento esportivo, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo. A tabela apresentada à seguir tem como base as informações do mês de Dezembro de 2023.

DEZEMBRO							2.636	144	170	6	2.780	94,08%
CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
001	ALONGAMENTO	SALA DE PILATES	4ª e 6ª	11:00 A 12:00	ACIMA DE 18 ANOS	ANDRÉ	24	1	2	1	25	96,00%
002	ALONGAMENTO	PISTA DE CAMINHADA	3ª e 5ª	07:00 A 08:00	ACIMA 18 ANOS	ALEXANDRE - PAULINHO	19	1	1	0	20	95,00%
003	ALONGAMENTO	PISTA DE CAMINHADA	3ª e 5ª	08:00 A 09:00	ACIMA 18 ANOS	ALEXANDRE - PAULINHO	20	0	1	0	20	100,00%
004	ALONGAMENTO	PISTA DE CAMINHADA	3ª e 5ª	09:00 A 10:00	ACIMA 18 ANOS	ALEXANDRE - PAULINHO	22	3	1	0	25	88,00%
005	BALETT INFANTIL	QUADRA POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	15:00 A 16:00	LIVRE	PAULINHO	28	2	3	0	30	93,33%
006	BALETT INFANTIL	SALA DE LUTAS	3ª e 5ª	08:00 A 09:00	ACIMA DE 16 ANOS	ANDRÉ	22	3	2	0	25	88,00%
007	BASQUETE	QUADRA POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	16:00 A 17:00	LIVRE	PAULINHO	20	0	1	0	20	100,00%
008	BOXE	SALA DE LUTAS	2ª, 4ª e 6ª	11:00 A 12:00	ACIMA DE 12 ANOS	ANDERSON	19	1	0	0	20	95,00%
009	CANOAGEM	QUADRA POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	07:00 A 08:00	ACIMA DE 16 ANOS	YAN	27	3	3	0	30	90,00%
010	CANOAGEM	QUADRA POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	15:00 A 16:00	ACIMA 16 ANOS	Leticia Cristiane	30	0	0	0	30	100,00%
011	CANOAGEM	SALA DE FISIOTERAPIA	3ª e 5ª	08:00 A 09:00	LIVRE	JOSÉ ANGELO	25	0	1	0	25	100,00%
012	CANOAGEM	SALA DE FISIOTERAPIA	3ª e 5ª	09:00 A 10:00	LIVRE	JOSÉ ANGELO	20	0	2	0	20	100,00%
013	CANOAGEM	SALA DE FISIOTERAPIA	3ª e 5ª	10:00 A 11:00	LIVRE	JOSÉ ANGELO	24	1	1	0	25	96,00%
014	CANOAGEM	SALA DE FISIOTERAPIA	3ª e 5ª	11:00 A 12:00	LIVRE	JOSÉ ANGELO	24	1	2	0	25	96,00%
015	DANÇA RITMOS	QUADRA POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	08:00 A 09:00	ACIMA DE 16 ANOS	WASHINGTON	48	2	1	0	50	96,00%
016	FISIOTERAPIA	QUADRA POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	08:00 A 09:00	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO SANA	45	0	3	0	45	100,00%
017	FISIOTERAPIA	QUADRA POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	09:00 A 11:00	ACIMA DE 16 ANOS	WASHINGTON	58	2	3	0	60	96,67%
018	FISIOTERAPIA	QUADRA POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	10:00 a 12:00	LIVRE	PAULINHO	30	0	1	0	30	100,00%
019	FISIOTERAPIA	QUADRA POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	7:00 A 8:00	ACIMA 18 ANOS	WASHINGTON	34	1	1	0	35	97,14%
020	FISIOTERAPIA	PISCINA	3ª 4ª e 5ª	11:00 A 12:00	ACIMA DE 16 ANOS	WASHINGTON	30	0	1	0	30	100,00%
021	FISIOTERAPIA	PISCINA	4ª e 6ª	9:00 A 10:00	ACIMA DE 18 ANOS	MARIDALVA	35	0	2	0	35	100,00%
022	FUNCIONAL	PISCINA	4ª e 6ª	10:00 A 11:00	ACIMA DE 18 ANOS	MARIDALVA	48	2	3	0	50	96,00%
023	FUNCIONAL	PISCINA	4ª e 6ª	14:00 A 15:00	ACIMA DE 18 ANOS	MARIDALVA	44	1	3	0	45	97,78%
024	FUNCIONAL	PISCINA	3ª e 5ª	9:00 A 10:00	ACIMA DE 18 ANOS	TATIANE	55	0	2	0	55	100,00%
025	FUNCIONAL	PISCINA	3ª e 5ª	10:00 A 11:00	ACIMA DE 18 ANOS	TATIANE	51	4	1	1	55	92,73%
026	FUNCIONAL	PISCINA	3ª e 5ª	15:00 A 16:00	ACIMA DE 18 ANOS	TATIANE	48	2	1	0	50	96,00%
027	FUTSAL	QUADRA POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	10:00 A 11:00	ACIMA DE 16 ANOS	Leticia Cristiane	20	0	2	0	20	100,00%
028	FUTSAL	QUADRA POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	9:00 A 10:00	ACIMA DE 16 ANOS	Leticia Cristiane	29	1	2	0	30	96,67%
029	GINASTICA	QUADRA POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	14:00 A 15:00	ACIMA 16 ANOS	Leticia Cristiane	35	0	3	0	35	100,00%
030	HIDRODANCE	SALA DE LUTAS	2ª, 4ª e 6ª	8:00 A 10:00	LIVRE	ADRIANO	55	0	3	0	55	100,00%

031	HIDROGINASTICA	PATOI	4ª	09:00 A 10:00	ACIMA 16 ANOS	WASHINGTON	11	4	1	0	15	73,33%
032	HIDROGINASTICA	GALPÃO DA GUARDA	2ª, 4ª e 6ª	9:00 A 11:00	LIVRE	ANDERSON	58	2	2	0	60	96,67%
033	HIDROGINASTICA	PISCINA	3ª e 5ª	14:00 A 15:00	06 A 12 ANOS	TATIANE	7	3	1	0	10	70,00%
034	HIDROGINASTICA	SALA DE LUTAS	2ª, 4ª e 6ª	15:00 A 17:00	LIVRE	ADRIANO	57	3	1	0	60	95,00%
035	HIDROGINASTICA	GALPÃO DA GUARDA	2ª, 4ª e 6ª	07:00 A 09:00	ACIMA DE 18 ANOS	ANDERSON	25	0	2	0	25	100,00%
036	HIDROGINASTICA	ACADEMIA	3ª e 5ª	6:00 A 7:00	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO FULLY	27	3	3	0	30	90,00%
037	JUMP	ACADEMIA	3ª e 5ª	7:00 A 8:00	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO FULLY	40	0	2	0	40	100,00%
038	JUMP	ACADEMIA	3ª e 5ª	8:00 A 9:00	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO FULLY	32	3	1	0	35	91,43%
039	JUMP	ACADEMIA	3ª e 5ª	9:00 A 10:00	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO FULLY	33	2	0	0	35	94,29%
040	MUAY THAI	ACADEMIA	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	ACIMA DE 16 ANOS	ALEXANDRE - PAULINHO	28	2	1	0	30	93,33%
041	MUAY THAI	ACADEMIA	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	ACIMA DE 16 ANOS	ALEXANDRE - PAULINHO	43	2	3	0	45	95,56%
042	MUAY THAI	ACADEMIA	3ª e 5ª	13:00 às 14:00	ACIMA DE 16 ANOS	ALEXANDRE - PAULINHO	32	3	2	0	35	91,43%
043	MUAY THAI AVANÇADO	ACADEMIA	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	ACIMA DE 16 ANOS	ALEXANDRE - PAULINHO	28	2	2	0	30	93,33%
044	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	4ª e 6ª	6:00 A 7:00	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO SANA	34	1	2	0	35	97,14%
045	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	4ª e 6ª	7:00 A 8:00	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO SANA	31	4	3	0	35	88,57%
046	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	4ª e 6ª	8:00 A 9:00	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO SANA	24	1	3	1	25	96,00%
047	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	4ª e 6ª	9:00 A 10:00	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO SANA	24	1	3	0	25	96,00%
048	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	4ª e 6ª	14:00 A 15:00	ACIMA DE 16 ANOS	AFONSO	24	1	1	0	25	96,00%
049	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	4ª e 6ª	15:00 A 16:00	ACIMA DE 16 ANOS	DIÓGINES	26	4	2	0	30	86,67%
050	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	4ª e 6ª	16:00 A 17:00	ACIMA DE 16 ANOS	DIÓGINES	29	1	2	0	30	96,67%
051	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	4ª e 6ª	17:00 A 18:00	ACIMA DE 16 ANOS	DIÓGINES	28	2	2	1	30	93,33%
052	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	ACIMA DE 16 ANOS	EDERSON LUIZ	20	0	2	1	20	100,00%
053	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	ACIMA DE 16 ANOS	EDERSON LUIZ	25	0	2	0	25	100,00%
054	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	3ª e 5ª	17:00 às 18:00	ACIMA DE 16 ANOS	EDERSON LUIZ	30	0	3	0	30	100,00%
055	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	4ª e 6ª	10:00 A 11:00	ACIMA DE 16 ANOS	YAN	26	4	2	0	30	86,67%
056	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	4ª e 6ª	11:00 A 12:00	ACIMA DE 16 ANOS	YAN	27	3	3	0	30	90,00%
057	MUSCULAÇÃO	ACADEMIA	4ª e 6ª	13:00 A 14:00	ACIMA DE 16 ANOS	AFONSO	23	2	3	0	25	92,00%
058	MUSCULAÇÃO	PISCINA	3ª e 5ª	9:00 A 10:00	6 a 11 ANOS	KELSON	33	2	2	0	35	94,29%
059	MUSCULAÇÃO	PISCINA	3ª e 5ª	10:00 A 11:00	12 A 18 ANOS	WASHINGTON	37	3	3	0	40	92,50%
060	MUSCULAÇÃO	PISCINA	3ª e 5ª	10:00 A 11:00	ACIMA DE 18 ANOS	KELSON	37	3	2	0	40	92,50%
061	MUSCULAÇÃO	PISCINA	3ª e 5ª	11:00 A 12:00	ACIMA DE 18 ANOS	KELSON	38	2	3	0	40	95,00%
062	MUSCULAÇÃO	PISCINA	4ª e 6ª	09:00 A 10:00	8+	AFONSO	44	1	1	0	45	97,78%
063	MUSCULAÇÃO	PISCINA	4ª e 6ª	10:00 A 11:00	ACIMA DE 18 ANOS	AFONSO	33	2	2	0	35	94,29%
064	MUSCULAÇÃO	PISCINA	3ª e 5ª	13:00 A 14:00	ACIMA DE 18 ANOS	TATIANE	38	2	2	0	40	95,00%
065	MUSCULAÇÃO	PISCINA	4ª e 6ª	13:00 A 14:00	ACIMA DE 18 ANOS	DIÓGINES	33	2	3	0	35	94,29%
066	NATAÇÃO	PISCINA	4ª e 6ª	14:00 A 15:00	12 A 18 ANOS	DIÓGINES	45	0	2	0	45	100,00%
067	NATAÇÃO	SALA DE PILATES	3ª e 5ª	6:00 A 7:00	ACIMA DE 18 ANOS	KELSON	28	2	2	0	30	93,33%
068	NATAÇÃO	SALA DE PILATES	3ª e 5ª	7:00 A 8:00	ACIMA DE 18 ANOS	KELSON	32	3	2	1	35	91,43%
069	NATAÇÃO	SALA DE PILATES	3ª e 5ª	8:00 A 9:00	ACIMA DE 18 ANOS	KELSON	27	3	2	0	30	90,00%
070	NATAÇÃO	SALA DE PILATES	3ª e 5ª	9:00 A 10:00	ACIMA DE 18 ANOS	EDERSON LUIZ	27	3	2	0	30	90,00%

071	NATAÇÃO	SALA DE PILATES	3ª e 5ª	10:00 A 11:00	ACIMA DE 18 ANOS	EDERSON LUIZ	32	3	3	0	35	91,43%
072	NATAÇÃO	SALA DE PILATES	3ª e 5ª	11:00 A 12:00	ACIMA DE 18 ANOS	EDERSON LUIZ	38	2	2	0	40	95,00%
073	NATAÇÃO	ILHA DA PISCINA	3ª e 5ª	09:00 A 10:00	LIVRE	YAN	39	1	2	0	40	97,50%
074	NATAÇÃO	QUADRA POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	17:00 A 18:00	LIVRE	PAULINHO	37	3	2	0	40	92,50%
075	NATAÇÃO	SALA DE DANÇA	4ª e 6ª	10:00 A 11:00	4 A 6 ANOS	ANDRÉ	13	2	2	0	15	86,67%
076	PILATES	SALA DE DANÇA	4ª e 6ª	15:00 a 16:00	5 A 6 ANOS	ANDRÉ	15	0	1	0	15	100,00%
077	PILATES	PISCINA	4ª e 6ª	09:00 A 10:00	10 A 18 ANOS	GUILHERME EDUARDO	31	4	2	0	35	88,57%
078	PILATES	PISCINA	4ª e 6ª	10:00 A 11:00	11 a 18 ANOS	GUILHERME EDUARDO	22	3	2	0	25	88,00%
079	PILATES	PISCINA	4ª e 6ª	11:00 A 12:00	12 A 18 ANOS	GUILHERME EDUARDO	25	0	2	0	25	100,00%
080	PILATES	PISCINA	4ª e 6ª	13:00 A 14:00	ACIMA DE 18 ANOS	GUILHERME EDUARDO	26	4	3	0	30	86,67%
081	PILATES	PISCINA	4ª e 6ª	14:00 A 15:00	ACIMA DE 18 ANOS	GUILHERME EDUARDO	37	3	2	0	40	92,50%
082	PILATES	PISCINA	4ª e 6ª	15:00 A 16:00	ACIMA DE 18 ANOS	GUILHERME EDUARDO	40	0	2	0	40	100,00%
083	PILATES	SALA DE PILATES	3ª e 5ª	15:00 A 16:00	LIVRE	Leticia Cristiane	10	0	2	0	10	100,00%
084	PILATES	SALA DE PILATES	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	LIVRE	Leticia Cristiane	9	1	2	0	10	90,00%
085	PILATES	SALA DE PILATES	4ª e 6ª	09:00 A 10:00	ACIMA DE 18 ANOS	ANDRÉ	5	0	2	0	5	100,00%
086	PREPARAÇÃO CONCURSO	SALA DE PILATES	4ª e 6ª	13:00 A 14:00	LIVRE	ANDRÉ	8	2	1	0	10	80,00%
087	VOLEI	SALA DE FISIOTERAPIA	3ª e 5ª	12:00 A 13:00	LIVRE	JOSÉ ANGELO	7	3	2	0	10	70,00%
088	ZUMBA	SALA DE FISIOTERAPIA	3ª e 5ª	13:00 A 14:00	LIVRE	JOSÉ ANGELO	9	1	2	0	10	90,00%

Tabela 1 - Grade Horária

2. INDICADORES E METAS

2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado)

QUADRO DE METAS APRESENTADO NO PLANO DE TRABALHO		PARQUE RADICAL DE DEODORO		071/2021		ICMETA	
OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTES	META			
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)	<p>Número de Matrículas ativas</p> <p>Obs: A estimativa da capacidade total de matriculados na V.O para as atividades sistemáticas é de:</p> <p>1200 por mês</p> <p>*base de cálculo: 13 professores / 3 inscrições 25 alunos x 6 por matrícula turmas por professor x</p> <p>PCD: 5 alunos x 6 Professores</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos Obs.1.: Número a ser auferido após os 2 primeiros meses de contrato. Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento)</p>	Matrícula do aluno	3º ano	80%	matrículas ativas
	4º ano	80%	Os valores propostos como metas devem ser alcançados no mês e apresentados em relatórios mensais a SMEL				
	Percentual de Ocupação (média bimestral)	<p>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas</p>	<p>média do número total de inscritos nas modalidades oferecidas / média do número da capacidade total de vagas de cada modalidade</p> <p>*deve ser respeitada a peculiaridade de cada modalidade, das diferentes faixas etárias e estruturas em relação a capacidade máxima de cada turma</p>	Ficha de Inscrição	3º ano	80,00%	de ocupação total (média do bimestre)
	4º ano	80,00%					
Aferir o número de eventos estratégicos (soma quadrimestral)	Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre	Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre	Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e Ficha de Descrição dos Eventos	3º ano	24 ano	4	eventos por quadrimestre
4º ano	24 ano	4					
Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)	Número de eventos operacionais realizados no bimestre	Número absoluto de eventos operacionais no bimestre	Planejamento dos Eventos Operacionais programados e Ficha de Descrição dos Eventos	3º ano	48 ano	8	eventos por bimestre
4º ano	48 ano	8					

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Promover a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (soma bimestral)	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino no raio de 500 metros que visitaram a V.O.	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500m da VO)	Registro Administrativo Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e fevereiro (férias escolares e recadastramento) não serão contabilizados	3º ano 10 ano 2 por bimestre 4º ano 10 ano
	GESTÃO	Aferir o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica. (percentual anual)	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O. Itens a serem avaliados: - instalações; - funcionários Vila Olímpica; - material disponível.	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados. Obs.: A amostra de usuários entrevistados deve ser representativa.	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado, ou, quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.
Fomentar o voluntariado - (soma bimestral)		Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários /nº de funcionários contratados 55	Contratada (Termo de Voluntario)	6 por bimestre 6



2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVÇÃO		PARQUE RADICAL DE DEODORO			071/2021	
INDICADOR	META		PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	3º ano	4º ano	PARÂMETRO	VALOR		
Número de Matrículas ativas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do quadrimestre)	4	4	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)	8	8	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do bimestre)	2	2	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10,00%	10,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
TOTAL						100

Tabela 2 – Tabela de Pontuação

2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO			
ÁREA DE RESULTADO	DESCRIÇÃO DAS METAS		RESULTADO 3º ANO
	INDICADOR	MET A	1º RM 3ºANO DEZEMBRO META ALCANÇADA
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média mensal)	960	2.541
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média mensal)	80%	93,46%
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do quadrimestre)	4	2
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do mês)	8	2
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por mês)	2	1
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	90%	-
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10%	12,73%

Tabela 3 – Comparativo entre as Metas previstas e realizadas

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo ICMETA. O período destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: **Matrículas Ativas** - Resultado: 2.541; **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas** - Resultado: **93,46%**; **Eventos Estratégicos** - 2; **Evento Operacional** - Resultado: **2**; **Escolas Municipais Visitantes** - Resultado: 1 - Atingimento da Meta: **100%**; **Pesquisa de Satisfação** – Cumpriu a fase de Escolha do Fornecedor; **Percentual de Participação de Voluntários** - Resultado: **12,73%** - Atingimento da Meta: **127,27%**.

3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

3.1 Número de Matrículas Ativas

Matriculados por Rede de Ensino	DEZEMBRO	
	VA	VP
Escolas Municipais	391	15%
Escolas do Amanhã (Municipais)	0	0%
Escolas Estaduais	16	1%
Escolas Federais	5	0%
Escolas Particulares	63	2%
Escola Municipais de outro Município	0	0%
Outros	0	0%
Fora da Escola	2.066	81%
TOTAL	2.541	100%

Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas

A Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas demonstra a distribuição das matrículas que foram realizadas no equipamento classificadas por rede de ensino.

Até o momento, se destacam as adesões para matriculados Escolas Municipais. Abaixo apresenta-se o gráfico do número de matrículas:

INSTITUTO
Crescer com META

3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

ATIVIDADES SISTEMÁTICAS	VAGAS OFERECIDAS		DEZEMBRO	
	VA	VP	VA	VP
ALONGAMENTO	90	3%	85	94,44%
BALETT INFANTIL	55	2%	50	90,91%
BASQUETE	20	1%	20	100,00%
BOXE	20	1%	19	95,00%
CANOAGEM	155	6%	150	96,77%
DANÇA RITMOS	50	2%	48	96,00%
FISIOTERAPIA	235	8%	232	98,72%
FUNCIONAL	255	9%	246	96,47%
FUTSAL	50	2%	49	98,00%
GINASTICA	35	1%	35	100,00%
HIDRODANCE	55	2%	55	100,00%
HIDROGINASTICA	200	7%	185	92,50%
JUMP	110	4%	105	95,45%
MUAY THAI	110	4%	103	93,64%
MUAY THAI AVANÇADO	30	1%	28	93,33%
MUSCULAÇÃO	705	25%	664	94,18%
NATAÇÃO	340	12%	318	93,53%
PILATES	235	8%	220	93,62%
PREPARAÇÃO CONCURSO	10	0%	8	80,00%
VOLEI	10	0%	7	70,00%
ZUMBA	10	0%	9	90,00%
TOTAL	2.780	100%	2.636	93,46%

Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

A Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, apresenta a relação de alunos inscritos por modalidade mês a mês. Vale ressaltar que complementa a informação a capacidade máxima de inscritos para cada modalidade e o percentual de ocupação nas vagas cupadas.

3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

GÊNERO	DEZEMBRO	
	VA	VP
Feminino	1.255	48%
Masculino	1.381	52%
TOTAL	2.636	100%

Tabela 6 – Inscrições por Gênero

A Tabela 6 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições ativas por gênero, em cada mês do período. As inscrições ativas correspondem ao número de alunos que se inscreveram para a prática de uma modalidade esportiva e não tenham sido evadidos da respectiva turma, seja por permanecerem frequentando as aulas, ou por não terem número de faltas que provoquem sua evasão ou ainda por justificarem suas ausências.

3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	DEZEMBRO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	10	0%
6 a 9 anos e 11 meses	97	4%
10 a 13 anos e 11 meses	292	11%
14 a 17 anos e 11 meses	673	26%
18 a 39 anos e 11 meses	885	34%
40 a 59 anos e 11 meses	551	21%
A partir de 60 anos	128	5%
PCD	0	0%
TOTAL	2.636	100%

Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária, onde observa-se destaque na adesão dos alunos na faixa etária de 18 a 39 anos.

3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

Atividades	DEZEMBRO	
	VA	VP
MUSCULAÇÃO	2	33%
HIDROGINÁSTICA	3	50%
PILATES	1	17%
TOTAL	6	100%

Tabela 8 - Inscrições - PCD

A Tabela 8 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

FAIXA ETÁRIA	DEZEMBRO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	2	1%
6 a 9 anos e 11 meses	12	7%
10 a 13 anos e 11 meses	12	7%
14 a 17 anos e 11 meses	5	3%
18 a 39 anos e 11 meses	19	11%
40 a 59 anos e 11 meses	78	46%
A partir de 60 anos	42	25%
PCD	0	0%
TOTAL	170	100%

Tabela 9 - Novas Inscrições

A Tabela 9 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.

FAIXA ETÁRIA	DEZEMBRO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	1	17%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%
18 a 39 anos e 11 meses	0	0%
40 a 59 anos e 11 meses	5	83%
A partir de 60 anos	0	0%
PCD	0	0%
TOTAL	6	100%

Tabela 10 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 10 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunos evadidos por faixa etária por mês.

3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

ATENDIMENTOS	DEZEMBRO	
	VA	VP
Eventos Operacionais	2	50%
Eventos Estratégicos	2	50%
TOTAL	4	100%

Tabela 11 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 11 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos e Eventos Operacionais**. Gráfico abaixo:

3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

ESCOLAS	CRE	DATA DA VISITA
E.M. GEO Nicaragua	8ª	12/12/2023

Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	DEZEMBRO		
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado (Descrever o nome da empresa escolhida no mês em que a ação foi realizada)	X		
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila. (Descrever o tipo de metodologia escolhida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)			
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% (Descrever o tamanho da Amostra definida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)			
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão (apresentar no anexo do relatório)			
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório)			
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo (Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no mês em que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)			
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório)			
RESULTADO DA PESQUISA	PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS	0,00%	PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS	0,00%
RESULTADO FINAL				0,00%

Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/ demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No I mensal do 3º ano, foi definida a escolha do Fornecedor de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO	55		ATINGIMENTO	OBSERVAÇÕES
PERCENTUAL DA META	META	RESULTADO		
	10,00%	12,73%		
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META	META	RESULTADO		
	6	7		

Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Danilo Santos Barros	Voluntário	Ocasional	13h às 17h	01/12/2023	31/01/2024
2	Julio Gonçalves Azevedo	Voluntário	Ocasional	13h às 17h	01/12/2023	31/01/2024
3	Leandro André Vieira	Voluntário	Ocasional	13h às 17h	01/12/2023	31/01/2024
4	Nicole Correia Fernandes	Voluntário	Ocasional	09h às 17h	01/12/2023	31/01/2024
5	Breno Almeida Cavalcanto	Voluntário	Ocasional	09h às 17h	01/12/2023	31/01/2024
6	Ruan Bryan Rodrigues	Voluntário	Ocasional	09h às 17h	01/12/2023	31/01/2024
7	Aline Ferreira Rocha	Voluntário	Ocasional	09h às 17h	01/12/2023	31/01/2024

Tabela 14 – Voluntariado

A Tabela 14 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) = 7 / (70 / 100) = 7 / 0,70 = 10,00\%$$

4. COMPROVANTES

4.1 Eventos Estratégicos



RELATORIO DE EVENTOS (DEZEMBRO DE 2023)

Ficha de Descrição dos Eventos

Nome do Evento: Banho Livre	Data de Realização: 09/12/2023	Tipo do Evento: Estratégico
Local do Evento: Parque Radical de Deodoro	Horário do Evento: 10:00	
Público Alvo: Livre	Número de Atendimentos: 3035	Número de Participantes: 3035

Objetivo do Evento

Liberar a piscina para banho livre com o intuito de proporcionar um dia de lazer para a população.

Descrição do Evento

A piscina foi disponibilizada ao público a partir das 10:00 até as 17:00, atendendo pessoas de todas as idades, tendo uma UTI (móvel) disponível para atendimentos.

Resultados

Todos os visitantes saíram satisfeitos com a piscina e o atendimento prestado.



RELATORIO DE EVENTOS (DEZEMBRO DE 2023)

Ficha de Descrição dos Eventos

Nome do Evento: Banho Livre	Data de Realização: 10/12/2023	Tipo do Evento: Estratégico
Local do Evento: Parque Radical de Deodoro	Horário do Evento: 10:00	
Público Alvo: Livre	Número de Atendimentos: 3035	Número de Participantes: 3035

Objetivo do Evento

Liberar a piscina para banho livre com o intuito de proporcionar um dia de lazer para a população.

Descrição do Evento

A piscina foi disponibilizada ao público a partir das 10:00 até as 17:00, atendendo pessoas de todas as idades, tendo uma UTI (móvel) disponível para atendimentos.

Resultados

Todos os visitantes saíram satisfeitos com a piscina e o atendimento prestado.



4.2 Eventos Operacionais

RELATORIO DE EVENTOS (DEZEMBRO DE 2023)			
Ficha de Descrição dos Eventos			
Nome do Evento:	Apresentação das turmas de Ballet	Data de Realização:	13/12/2023
Local do Evento:	Parque Radical de Deodoro	Horário do Evento:	14:00
Público Alvo:	Alunos das turmas de ballet	Número de Atendimentos:	48
		Número de Participantes:	48
Tipo do Evento: Operacional			
Objetivo do Evento			
Realizar uma apresentação das turmas de ballet infantil.			
Descrição do Evento			
As alunas realizaram a apresentação para seus responsáveis e participaram da confraternização em conjunto e harmonia.			
Resultados			
Os pais e responsáveis amaram a apresentação e a confraternização.			



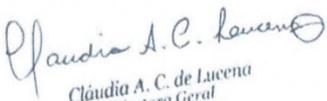



RELATORIO DE EVENTOS (DEZEMBRO DE 2023)			
Ficha de Descrição dos Eventos			
Nome do Evento:	Confraternização da turma de dança de salão	Data de Realização:	13/12/2023
Local do Evento:	Parque Radical de Deodoro	Horário do Evento:	14:00
Público Alvo:	Alunos da Dança de salão	Número de Atendimentos:	80
		Número de Participantes:	80
Tipo do Evento: Operacional			
Objetivo do Evento			
Realizar uma tarde dançante paraba as turmas de dança de salão			
Descrição do Evento			
Foi contratada a Banda União Rio para tocar na confraternização da turma. Onde todos dançaram e confraternizaram nessa tarde de quarta feira.			
Resultados			
Foi uma tarde muito gostosa e divertida, com muita dança e alegria na confraternização.			






4.3 Visita as escolas

			
Registro Administrativo da Parceria com a Escola			
Nome da Vila Olímpica: Parque Radical de Deodoro	Nome do visitante:	Cargo:	CPF: 01871397766
Nome da Escola Parceira: E.M. GEO Nicaragua	Nº CRE: 8º	Diretor(a) da Escola: Cláudia Lucena	
Local da realização: Parque Radical de Deodoro		Data de realização: 12/12/2023	
<p align="center">Descrever o objetivo da ação desenvolvida</p> <p align="center">Fortalecimento da parceria com as escolas da rede municipal de ensino, mantendo a mesma já construída com diversas escolas.</p>			
<p align="center">Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada</p> <p align="center">Foram realizadas as visitas regulares às direções das escolas para divulgar o trabalho oferecido e desenvolvido pelo Parque Radical e fortalecer os vínculos.</p>			
<p>ANEXAR FOTOS</p>  <p>Cláudia A. C. de Lucena Diretora Geral Mat. 11/259.938-9 E. M. Nicaragua</p>			



4.4 Trabalho Voluntário



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Breno Almeida Cavalcanti, Brasileiro, escrita sob o CPF nº 972.187.647-03

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA : Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical de Deodoro.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/12/2023 a 31/01/2024 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

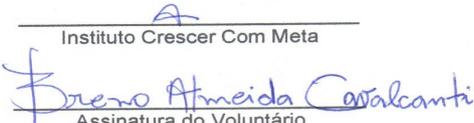
CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2023.


Instituto Crescer Com Meta

Assinatura do Voluntário
Nome: Breno Almeida Cavalcanti
CPF: 248.699.844-66

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Ruan Bryan Rodrigues, Brasileiro, escrita sob o CPF nº 175.991.849-02

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical de Deodoro.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/12/2023 a 31/01/2024 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

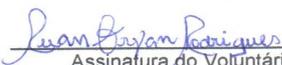
CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2023.



Instituto Crescer Com Meta



Assinatura do Voluntário
Nome: Ruan Bryan Rodrigues
CPF: 175.991.849-02

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br

INSTITUTO CRESCER COM META
Av. Marechal Floriano 19, sala 2401/2402
www.institutometa.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Aline Ferreira Rocha, Brasileira, escrita sob o CPF nº 248.699.844-66.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical de Deodoro.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/12/2023 a 31/01/2024 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

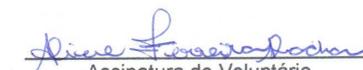
CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2023.


Instituto Crescer Com Meta


Assinatura do Voluntário
Nome: Aline Ferreira Rocha
CPF: 248.699.844-66

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br

INSTITUTO CRESCER COM META
Av. Marechal Floriano 19, sala 2401/2402
www.institutometa.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Danilo Santos Barros, Brasileiro, escrita sob o CPF nº 758.198.293-95

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regerá pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical de Deodoro.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/12/2023 a 31/01/2024 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2023.

Instituto Crescer Com Meta

Assinatura do Voluntário
Nome: Danilo Santos Barros
CPF: 758.198.293-95

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br

INSTITUTO CRESCER COM META
Av. Marechal Floriano 19, sala 2401/2402
www.institutometa.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Júlio Gonçalves Azevedo, Brasileiro, escrito sob o CPF nº 661.187.070-90

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical de Deodoro.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/12/2023 a 31/01/2024 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2023.


Instituto Crescer Com Meta
Assinatura do Voluntário
Nome: Júlio Gonçalves Azevedo
CPF: 661.187.070-90

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br

INSTITUTO CRESCER COM META
Av. Marechal Floriano 19, sala 2401/2402
www.institutometa.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Leandro André Vieira, Brasileira, escrita sob o CPF nº 854.691.476-14

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA : Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical de Deodoro.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/12/2023 a 31/01/2024 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

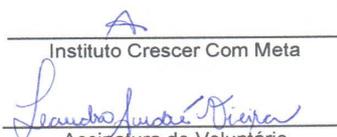
CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2023.


Instituto Crescer Com Meta
Assinatura do Voluntário
Nome: Leandro André Vieira
CPF: 854.691.476-14

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br

INSTITUTO CRESCER COM META
Av. Marechal Floriano 19, sala 2401/2402
www.institutometa.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Nicole Correia Fernandes, Brasileira, escrita sob o CPF nº 837.929.079-84

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical de Deodoro.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/12/2023 a 31/01/2024 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2023.


Instituto Crescer Com Meta


Assinatura do Voluntário
Nome: Nicole Correia Fernandes
CPF: 837.929.079-84

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Av. Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Centro – RJ
www.icmeta.org.br

4.3 Pesquisa de Satisfação

Tem como objetivo seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Assim como, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção proposta, possibilitando que a gestão atue nos ajustes necessários.

5 PARCERIAS

A proposta deste mês foi de fortalecimento da parceria com as escolas da rede municipal de ensino, mantendo a mesma já construída com diversas escolas, fazendo com que os alunos das escolas parceiras também usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que o Parque Radical de Deodoro oferece.

6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

MODALIDADES	DEZEMBRO
ENFERMAGEM	390
ASSISTÊNCIA SOCIAL	342
PEDAGOGIA	312
PSICOLOGIA	325
TOTAL ATENDIMENTO MENSAL – EQUIPE MULTI	1.369

Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL.

7 CAPACITAÇÕES

Neste período, aconteceram reuniões de planejamentos e alinhamento da equipe visando a qualidade do serviço prestado à comunidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas no Parque Radical de Deodoro.

8 PLANEJAMENTO MENSAL

Estão previstos eventos que fazem parte do quadro de Metas que se fazem necessários para sua realização.

9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)

Análise de forças – Nada a declarar para o momento.

Oportunidades – Nada a declarar para o momento.

Fraquezas – Nada a declarar para o momento.

Ameaças – Pandemia de COVID-19

10 ANEXOS

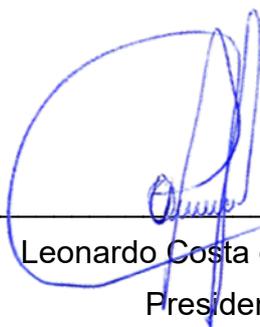
- Pesquisa de Satisfação;
- Mídia Digital contendo arquivo deste relatório.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos a gestão do I mensal do 3º ano, podemos avaliar como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas do Parque Radical de Deodoro.

Cabe ressaltar que este Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual.

Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



Leonardo Costa de Almeida
Presidente

Pesquisa de Satisfação

Consultoria Empresarial

INSTITUTO

Crescer com **Parque Radical de Deodoro**

Período: Dezembro de 2023

APRESENTAÇÃO



A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.

PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto do Parque Radical de Deodoro é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestora atue nos ajustes necessários.

Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.





4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.



Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2024.